

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº053/2025

Processo Licitatório PMT Nº 005/2025

Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 004/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
053/2025 DE MATERIAL ELÉTRICO GERAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E A EMPRESA
ÊXITO LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1.561,– Toritama - Pernambuco - CEP: 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**, por meio de seu Secretário, Sr. **João Victor Correia da Silva Santos**, inscrito no RG sob o nº 8218388 SDS/PE e CPF nº 086.602.064-01, Situado na Rua José Bianor de Lucena, Nº 178, Bairro Parque das Feiras, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 35/2025, da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 269/2024 e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico (SRPC) PMT nº 009/2025**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, a empresa **ÊXITO LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob 50.991.190/0001-24, com sede na Rua Vesúvio, nº 69, sala 02, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP 50.781-580, neste ato, representada pela Sra. Sílvia Leticia Lucia de Oliveira Brito, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 6351851 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº. 060.088.264-41, residente e domiciliada na Rua Nazareno, nº 213, Curado, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54220-255, Brasil, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório PMT Nº 005/2025, Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 004/2025, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços 053/2025, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e respectivas alterações.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços Corporativo de materiais elétricos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE.

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo do item 78 consoante solicitação da Diretora de compras e autorizado pela Secretaria de administração.

CONSIDERANDO que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, conforme **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art da Lei nº 14.133

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 053/2025 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente termo tem como amparo **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art. da Lei nº 14.133, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório PMT Nº 005/2025, Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 004/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo do item 78 da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescendo o valor total de **R\$ 205,00 (Duzentos e cinco reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, 55.125-000, TORITAMA/PE –CNPJ: 11.256.054/0001-39

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CONTRATADA	QUANTIDADE A SER ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR A SER ACRESCID O	PORCENTA GEM À SER ADITIVADA
78	4510	444603	Lâmpada de LED tubular (18 w). Especificação: Lâmpada de LED tubular (18 w) - tensão nominal bivolt, formato tubular 120cm de comprimento, características adicionais: LED tipo fluorescente, 6500K.	100	25	R\$ 8,20	R\$ 205,00	25%

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 23 de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TORITAMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
Secretário João Victor Correia da Silva Santos
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

1. João Victor Correia da Silva Filho
CPF: 079.186.924-54

2. Ademir Victor da Silva
CPF: 157.590.044-09

Assinado por 1 pessoa: JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/D9C3-88C8-F1F2-D27E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9C3-88C8-F1F2-D27E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA (CPF 086.XXX.XXX-01) em 23/09/2025 13:24:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/D9C3-88C8-F1F2-D27E>